



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 270, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço
à professora municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),

CONCEDE

À Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de **agosto de 2026, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios**, pelos 12 (doze) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **01/08/2014 a 31/07/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de agosto de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/08/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.